

# Partido Popular CDS-PP

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE



Grupo Parlamentar 10/04/2003

*[Handwritten signature]*

2220  
05.04.03  
03.04.09

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 2052/IX (1ª) - AC

ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Assunto: Quartéis da GNR das Termas de S. Vicente e de Paço de Sousa**

Considerando que:

- I - O Município de Penafiel se estende ao longo de 213 Km<sup>2</sup> para uma população de aproximadamente 75 000 habitantes;
- II - No espaço deste Município existem dois quartéis da Guarda Nacional Republicana, um na cidade de Penafiel e outro na vila de Paço de Sousa, tendo há alguns anos sido extinta a esquadra da PSP que existia também na cidade de Penafiel;
- III - Neste momento, dada a dispersão territorial do concelho e o número de habitantes, é manifesta a insuficiência dos quartéis existentes e o número de efectivos;
- IV - Reconhecendo tal circunstância, estão já em curso processos tendentes à construção de um quartel da GNR a instalar nas Termas de S. Vicente (Pinheiro) e à substituição do quartel da GNR de Paço de Sousa, em avançado estado de degradação;
- V - Para o efeito, a Câmara Municipal de Penafiel adquiriu, e disponibilizou ao Ministério da Administração Interna, terrenos com vista a tais construções, que mereceram concordância;
- VI - Mostra-se já inscrita em PIDDAC verba destinada à construção do quartel da GNR nas Termas de S. Vicente (Pinheiro);

Tendo presente que:

*[Handwritten signature]*  
14

*[Handwritten signature]*  
03.04.09

(a) Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

(b) Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup>, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

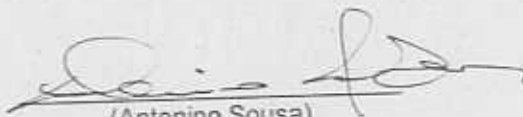
(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Sr. **Ministro das Obras Públicas, responda ao que segue:** ✕

- a) Para quando prevê a efectiva construção dos quartéis da GNR de Termas de S. Vicente (Pinheiro) e de Paço de Sousa?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 8 de Março de 2003

O Deputado do CDS-PP,

  
(Antonino Sousa)

\* ONDE SE LÊ - Ministério das Obras Públicas, devendo  
LÊ-SE Ministério da Administração Interna.

Paulo Pires  
(SECRETARIA)

<sup>1</sup> Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.